



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 4577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 026/2021** - Objeto: Estimar o preço de mercado dos serviços continuados de alimentação preparada (refeições e lanches) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia.
- **Ato de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº 045/2021** – Objeto: Prestação de serviços na realização de 01 (um) exame de médica complexidade – Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/ Abdomen Inferior para atender em caráter emergencial a paciente deste Município de Cairu, Estado da Bahia. (Instituto de Diagnóstico por Imagem do Reconcâvo Ltda - IDR).



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 026/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, torna público a presente **CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**, em observância ao Decreto Municipal nº 264 de 18 de janeiro 2021, disponível no Diário Oficial do Município de Cairu, edição da terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, Nº 4444, link: <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4444&c=131&m=0>, visando formalizar a estimativa de preços.
2. **OBJETO:** Estimar o preço de mercado dos serviços continuados de alimentação preparada (refeições e lanches) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia.
3. **A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado**, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 e/ou qualquer outra específica, no que couber.
4. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta chamada pública.
5. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, pelo **e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br**.
6. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), salvo em excel, poderá ser enviado por e-mail aos que solicitarem.
7. A **COTAÇÃO DE PREÇOS** deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (**e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br**) até o dia **16 de março de 2021**.

Cairu-BA, 11 de março de 2021.

**LUIZ ALBERTO MARQUES GOMES**  
Secretário Municipal de Governo respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de  
Administração

1/7



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

LOTE I - FORNECIMENTO REFEIÇÕES SEDE DO MUNICÍPIO						
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LANCHES (consiste na preparação de alimentos prontos para consumo)	<b>1.1 LANCHE 1</b> <b>Bolo</b> – Festa, chocolate, aipim, tapioca, milho (fatia de 80g) <b>Pão</b> – Queijo, francês, leite, milho (50g) <b>Acompanhamento</b> – Ovos mexidos, cozidos ou omeletes. <b>Bebida</b> – Chocolate quente, sucos de fruta 300ml ou café com leite - 300ml; ou <b>Sopa</b> - Legumes, feijão (porção 300ml) <b>Acompanhamento</b> – porção de torradas ou 1 pão 50g.	Kit montado	4.800		
		<b>1.2 LANCHE 2</b> <b>Sanduíche:</b> - <b>Hamburger</b> – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, alface, cebola e tomate; ou - <b>X-burguer</b> - – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo, alface, cebola e tomate; ou - <b>Misto</b> – Pão de misto, queijo e presunto. <b>Bebida</b> - Sucos frutas da época, café com leite.	Kit montado	4.800		
2	REFEIÇÕES (consiste na preparação e no fornecimento alimentos prontos para consumo).	<b>2.1 CARDÁPIO 1</b> <b>Carnes</b> - Coxa e sobre-coxa de frango, lombos, filé de carne, carne de sol, carne moída (assados ou cozidos). <b>Acompanhamento</b> – Feijão cariyoquina, tropeiro ou feijoada; arroz branco escorrido e refogado ou macarrão espaguet refogado. <b>Complementos</b> farinha de mandioca <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) <b>Bebida</b> – Refrigerante (Copo 300 ml) ou suco de frutas da época (copo 300ml)	Porção	4.800		
		<b>2.2 CARDÁPIO 2</b> <b>Carnes</b> – moqueca de Siri, caranguejo, aratu, ostra, sururu, polvo, camarão, peixe ou peixe frito. <b>Acompanhamento</b> – Feijão cariyoquina ou tropeiro; arroz branco escorrido e refogado; <b>Complementos</b> – farofa manteiga, purê de batata, de aipim ou de abóbora. <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) ou Cozida (cenoura, abóbora, batatinha e chuchu). <b>Bebida</b> – Suco de frutas da época (Copo 500 ml)	Porção	4.800		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LOTE II - FORNECIMENTO REFEIÇÕES GARAPUÁ						
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LANCHES (consiste na preparação de alimentos prontos para consumo)	<b>1.1 LANCHE 1</b> <b>Bolo</b> – Festa, chocolate, aipim, tapioca, milho (fatia de 80g) <b>Pão</b> – Queijo, francês, leite, milho (50g) <b>Acompanhamento</b> – Ovos mexidos, cozidos ou omeletes. <b>Bebida</b> – Chocolate quente, sucos de fruta 300ml ou café com leite - 300ml; ou <b>Sopa</b> - Legumes, feijão (porção) <b>Acompanhamento</b> – porção de torradas ou 1 pão 50g.	Kit montado	1.600		
		<b>1.2 LANCHE 2</b> <b>Sanduíche:</b> - <b>Hamburger</b> – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, alface, cebola e tomate; ou - <b>X-burguer</b> - – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo, alface, cebola e tomate; ou - <b>Misto</b> – Pão de misto, queijo e presunto. <b>Bebida</b> - Sucos frutas da época, café com leite.	Kit montado	1.600		
2	REFEIÇÕES (consiste na preparação e no fornecimento alimentos prontos para consumo).	<b>2.1 CARDÁPIO 1</b> <b>Carnes</b> - Coxa e sobre-coxa de frango, lombos, filé de carne, carne de sol, carne moída (assados ou cozidos). <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha, tropeiro ou feijoada; arroz branco escorrido e refogado ou macarrão espaguet refogado. <b>Complementos</b> farinha de mandioca <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) <b>Bebida</b> – Refrigerante (Copo 300 ml) ou suco de frutas da época (copo 300ml)	Porção	1.600		
		<b>2.2 CARDÁPIO 2</b> <b>Carnes</b> – moqueca de Siri, caranguejo, aratu, ostra, sururu, polvo, camarão, peixe ou peixe frito. <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha ou tropeiro; arroz branco escorrido e refogado; <b>Complementos</b> – farofa manteiga, purê de batata, de aipim ou de abóbora. <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) ou Cozida (cenoura, abóbora, batatinha e chuchu). <b>Bebida</b> – Suco de frutas da época (Copo 500 ml)	Porção	1.600		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LOTE III - FORNECIMENTO REFEIÇÕES BOIPEBA						
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LANCHES (consiste na preparação de alimentos prontos para consumo)	<b>1.1 LANCHE 1</b> <b>Bolo</b> – Festa, chocolate, aipim, tapioca, milho (fatia de 80g) <b>Pão</b> – Queijo, francês, leite, milho (50g) <b>Acompanhamento</b> – Ovos mexidos, cozidos ou omeletes. <b>Bebida</b> – Chocolate quente, sucos de fruta 300ml ou café com leite - 300ml; ou <b>Sopa</b> - Legumes, feijão (porção) <b>Acompanhamento</b> – porção de torradas ou 1 pão 50g.	Kit montado	1.200		
		<b>1.2 LANCHE 2</b> <b>Sanduíche:</b> - <b>Hamburger</b> – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, alface, cebola e tomate; ou - <b>X-burguer</b> - – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo, alface, cebola e tomate; ou - <b>Misto</b> – Pão de misto, queijo e presunto. <b>Bebida</b> - Sucos frutas da época, café com leite.	Kit montado	1.200		
2	REFEIÇÕES (consiste na preparação e no fornecimento alimentos prontos para consumo).	<b>2.1 CARDÁPIO 1</b> <b>Carnes</b> - Coxa e sobre-coxa de frango, lombos, filé de carne, carne de sol, carne moída (assados ou cozidos). <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha, tropeiro ou feijoada; arroz branco escorrido e refogado ou macarrão espaguet refogado. <b>Complementos</b> farinha de mandioca <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) <b>Bebida</b> – Refrigerante (Copo 300 ml) ou suco de frutas da época (copo 300ml)	Porção	3.600		
		<b>2.2 CARDÁPIO 2</b> <b>Carnes</b> – moqueca de Siri, caranguejo, aratu, ostra, sururu, polvo, camarão, peixe ou peixe frito. <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha ou tropeiro; arroz branco escorrido e refogado; <b>Complementos</b> – farofa manteiga, purê de batata, de aipim ou de abóbora. <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) ou Cozida (cenoura, abóbora, batatinha e chuchu). <b>Bebida</b> – Suco de frutas da época (Copo 500 ml)	Porção	3.600		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LOTE IV - FORNECIMENTO REFEIÇÕES GAMBOA						
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LANCHES (consiste na preparação de alimentos prontos para consumo)	<b>1.1 LANCHE 1</b> <b>Bolo</b> – Festa, chocolate, aipim, tapioca, milho (fatia de 80g) <b>Pão</b> – Queijo, francês, leite, milho (50g) <b>Acompanhamento</b> – Ovos mexidos, cozidos ou omeletes. <b>Bebida</b> – Chocolate quente, sucos de fruta 300ml ou café com leite - 300ml; ou <b>Sopa</b> - Legumes, feijão (porção) <b>Acompanhamento</b> – porção de torradas ou 1 pão 50g.	Kit montado	2.400		
		<b>1.2 LANCHE 2</b> <b>Sanduíche:</b> - <b>Hamburger</b> – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, alface, cebola e tomate; ou - <b>X-burguer</b> - – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo, alface, cebola e tomate; ou - <b>Misto</b> – Pão de misto, queijo e presunto. <b>Bebida</b> - Sucos frutas da época, café com leite.	Kit montado	2.400		
2	REFEIÇÕES (consiste na preparação e no fornecimento alimentos prontos para consumo).	<b>2.1 CARDÁPIO 1</b> <b>Carnes</b> - Coxa e sobre-coxa de frango, lombos, filé de carne, carne de sol, carne moída (assados ou cozidos). <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha, tropeiro ou feijoada; arroz branco escorrido e refogado ou macarrão espaguet refogado. <b>Complementos</b> farinha de mandioca <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) <b>Bebida</b> – Refrigerante (Copo 300 ml) ou suco de frutas da época (copo 300ml)	Porção	3.000		
		<b>2.2 CARDÁPIO 2</b> <b>Carnes</b> – moqueca de Siri, caranguejo, aratu, ostra, sururu, polvo, camarão, peixe ou peixe frito. <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha ou tropeiro; arroz branco escorrido e refogado; <b>Complementos</b> – farofa manteiga, purê de batata, de aipim ou de abóbora. <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) ou Cozida (cenoura, abóbora, batatinha e chuchu). <b>Bebida</b> – Suco de frutas da época (Copo 500 ml)	Porção	3.000		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LOTE II - FORNECIMENTO REFEIÇÕES SÃO SEBASTIÃO						
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LANCHES (consiste na preparação de alimentos prontos para consumo)	<b>1.1 LANCHE 1</b> <b>Bolo</b> – Festa, chocolate, aipim, tapioca, milho (fatia de 80g) <b>Pão</b> – Queijo, francês, leite, milho (50g) <b>Acompanhamento</b> – Ovos mexidos, cozidos ou omeletes. <b>Bebida</b> – Chocolate quente, sucos de fruta 300ml ou café com leite - 300ml; ou <b>Sopa</b> - Legumes, feijão (porção) <b>Acompanhamento</b> – porção de torradas ou 1 pão 50g.	<b>Kit montado</b>	1.600		
		<b>1.2 LANCHE 2</b> <b>Sanduíche:</b> - <b>Hamburger</b> – Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, alface, cebola e tomate; ou - <b>X-burguer</b> - - Pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo, alface, cebola e tomate; ou - <b>Misto</b> – Pão de misto, queijo e presunto. <b>Bebida</b> - Sucos frutas da época, café com leite.	<b>Kit montado</b>	1.600		
2	REFEIÇÕES (consiste na preparação e no fornecimento alimentos prontos para consumo).	<b>2.1 CARDÁPIO 1</b> <b>Carnes</b> - Coxa e sobre-coxa de frango, lombos, filé de carne, carne de sol, carne moída (assados ou cozidos). <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha, tropeiro ou feijoada; arroz branco escorrido e refogado ou macarrão espaguet refogado. <b>Complementos</b> farinha de mandioca <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) <b>Bebida</b> – Refrigerante (Copo 300 ml) ou suco de frutas da época (copo 300ml)	<b>Porção</b>	1.600		
		<b>2.2 CARDÁPIO 2</b> <b>Carnes</b> – moqueca de Siri, caranguejo, aratu, ostra, sururu, polvo, camarão, peixe ou peixe frito. <b>Acompanhamento</b> – Feijão carioquinha ou tropeiro; arroz branco escorrido e refogado; <b>Complementos</b> – farofa manteiga, purê de batata, de aipim ou de abóbora. <b>Salada</b> - Crua (alface, pimentão, tomate e cebola) ou Cozida (cenoura, abóbora, batatinha e chuchu). <b>Bebida</b> – Suco de frutas da época (Copo 500 ml)	<b>Porção</b>	1.600		

- 1. PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
- Toda alimentação (refeições e lanches) deverá ser embalada adequadamente a fim de manter a conservação e higienização dos alimentos oferecidos.
- O regime de execução do objeto desta licitação é de forma parcelada.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4. A alimentação deve estar disponível diariamente, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Responsável.
5. O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
6. Ficará por conta da Contratada todas e quaisquer despesas necessárias, para a entrega do objeto licitado.
7. Para cada localidade, será apresentada quantidade específica da alimentação a ser oferecida, conforme especificação acima
8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.
9. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados do recebimento e da aprovação da unidade interessada.



## Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO RECONCÂVO LTDA (IDR)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Jeronimo Araújo Almeida, s/nº, Bairro Centro, Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.572-520, inscrita no CNPJ de nº 10.617.565/0001-76, visando a prestação de serviços na realização de 01 (um) exame de médica complexidade – Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/ Abdomen Inferior para atender em caráter emergencial a paciente deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 11 de março de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal